



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3629

QUARTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando de Souza Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Sanuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues
1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva
2º SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6471/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 28 de novembro de 2012, **PRISCILA DA SILVA ROSA** - Matrícula nº 76174, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde P R E F E I T U R A D A C I D A D E D E S Ã O J O Ã O D E M E R I T I, em 21 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6472/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 28 de novembro de 2012, **MARILENE DA CUNHA MACHADO** - Matrícula nº 76175, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde P R E F E I T U R A D A C I D A D E D E S Ã O J O Ã O D E M E R I T I, em 21 de novembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6761/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2012, **MARTA DA CONCEIÇÃO DE PAULA** - Matrícula nº 76215, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. P R E F E I T U R A D A C I D A D E D E S Ã O J O Ã O D E M E R I T I, Em 13 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6762/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2012, **SUELEN RODRIGUES DA SILVA** - Matrícula nº 76189, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. P R E F E I T U R A D A C I D A D E D E S Ã O J O Ã O D E M E R I T I, Em 13 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6763/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2012, **TATIANA DA COSTA LIMA** - Matrícula nº 76211, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. P R E F E I T U R A D A C I D A D E D E S Ã O J O Ã O D E M E R I T I, Em 13 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6793/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de novembro de 2012, **JACIRA PEREIRA DA ROCHA SANT'ANNA** - Matrícula nº 94224, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. P R E F E I T U R A D A C I D A D E D E S Ã O J O Ã O D E M E R I T I, em 18 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6794/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2012, **RODRIGO DE ANDRADE HENRIQUES** - Matrícula nº 87810, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Governo, Fiscalização e Controle, Símbolo SS, da Secretário Municipal de Governo e Coordenação Geral P R E F E I T U R A D A C I D A D E D E S Ã O J O Ã O D E M E R I T I, em 18 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6795/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 14 de dezembro de 2012, **GELSON MENDES DE MORAES** - Matrícula nº 93596, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa Civil. P R E F E I T U R A D A C I D A D E D E S Ã O J O Ã O D E M E R I T I, em 18 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6800/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 21 de novembro de 2012, **ELAINE SOARES SERQUEIRA** - Matrícula nº 74344, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. P R E F E I T U R A D A C I D A D E D E S Ã O J O Ã O D E M E R I T I, em 20 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6801/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R a contar de 20 de novembro de 2012, **JOSIANE MARIA DA SILVA COELHO** - Matrícula nº 89438, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada. P R E F E I T U R A D A C I D A D E D E S Ã O J O Ã O D E M E R I T I, em 20 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6802/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a pedido, a contar de 30 de outubro de 2012, a funcionária **KATE DE OLIVEIRA MATTOS FELICIANO**, Professor, Matrícula nº 7758, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no art. 76, § 1º, I da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 13762/2012. P R E F E I T U R A D A C I D A D E D E S Ã O J O Ã O D E M E R I T I, em 21 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6803/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a pedido, a contar de 01 de novembro de 2012, a funcionária **ROBERTA JULIA SANTOS BASTOS**, Professor, Matrícula nº 10403, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base no art. 76, § 1º, I da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 13967/2012. P R E F E I T U R A D A C I D A D E D E S Ã O J O Ã O D E M E R I T I, em 21 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6810/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
C O N C E D E R, a funcionária **MARIA CORREA SAMPAIO**, Professor - Matrícula nº 22115, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 7584/2011. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2013. P R E F E I T U R A D A C I D A D E D E S Ã O J O Ã O D E M E R I T I, em 21 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6811/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
C O N C E D E R a funcionária **MARIA CELESTE RODRIGUES PAIS ALVES**, Professor - Matrícula nº 7700, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Cancelamento de Redução de Carga Horária, concedida através da Portaria nº 4091/2012-SEMAD, prevista no art. 162, inc. XXI da Lei Orgânica do Município, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 13267/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6813/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **ANDREIA JOSE DE SOUSA FERNANDES**, Professor II - Matrícula nº 8997, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Prorrogação de Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 8622/2010-SEMAD, com base no art. 121 da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 8394/2012, a contar de 03.01.13.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6815/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a funcionária **SUIRA DA SILVA**, Auxiliar de Aparelho Gessado I - Matrícula nº 1764, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, prevista no art. 162, inc. XXI da Lei Orgânica do Município, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 5857/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6816/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS s termos da Portaria nº 5240/2012-SEMAD, que exonerou **ROMUALDO VALENTIM DOS SANTOS** - Matrícula nº 91829, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6817/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2012, **DUGUAY ALEXANDRE BORGES DE MESQUITA** - Matrícula nº 94458, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6820/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 08 de outubro de 2012, **ANDELSON SILVA GALDINO** - Matrícula nº 94459, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6821/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de dezembro de 2012, **MARCOS FLAVIO DE MENDONÇA** - Matrícula nº 94460, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6822/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS s termos da Portaria nº 6290/2012-SEMAD, que exonerou **NALDIR PEREIRA DOS SANTOS FILHO** - Matrícula nº 90817, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6823/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R a contar de 30 de novembro de 2012, **MARCEL DE RESENDE JEREMIAS** - Matrícula nº 93254, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6824/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R a contar de 03 de dezembro de 2012, **WILLIAM CARVALHO DE MIRANDA** - Matrícula nº 90613, do Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Administrativo - Serviços ao Cidadão, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6827/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da portaria 6656/2012-SEMAD, que exonerou **AUGUSTO CECILIO DOS REIS NETO** - Matrícula nº 93925, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6828/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R a contar de 11 de dezembro de 2012, **MARCELO DOS SANTOS MARDINI** - Matrícula nº 92534, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6829/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 12 de dezembro de 2012, **CARLETI THOMAZ** - Matrícula nº 93543, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6836/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 14 de dezembro de 2012, **SELMA LEMOS SOARES** - Matrícula nº 76184, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6837/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 14 de dezembro de 2012, **THIAGO PRADO DOS SANTOS** - Matrícula nº 90876, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6838/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 14 de dezembro de 2012, **VALERIA DE OLIVEIRA DE SOUZA QUITETE** - Matrícula nº 76173, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6839/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 14 de dezembro de 2012, **LUANA DASILVA** - Matrícula nº 76204, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6840/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 14 de dezembro de 2012, **LUCILENE SILVA DE OLIVEIRA BAIÃO** - Matrícula nº 76153, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6841/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 14 de dezembro de 2012, **MARCIO SANTOS PASSOS** - Matrícula nº 89624, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6842/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 14 de dezembro de 2012, **MARCO AURELIO BARBOZA DE LIMA** - Matrícula nº 75464, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6843/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 14 de dezembro de 2012, **MARINES SILVA TIAGO DE LIMA** - Matrícula nº 73194, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6844/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 14 de dezembro de 2012, **RENATA CRUZ DA SILVA** - Matrícula nº 76134, do Cargo Comissionado

da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6845/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 14 de dezembro de 2012, **ROBSON DE ARAUJO E SOUZA** - Matrícula nº 93096, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6846/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 14 de dezembro de 2012, **ROCHA-NA RODRIGUES RIBEIRO** - Matrícula nº 75244, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6847/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 14 de dezembro de 2012, **LUIZ CARLOS PIRES MACHADO** - Matrícula nº 87961, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6848/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 14 de dezembro de 2012, **JULIA RODRIGUES FIGUEIREDO TORRES** - Matrícula nº 75439, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6849/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 14 de dezembro de 2012, **ANA PAULA MARTINS PERES** - Matrícula nº 92343, do Cargo em comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28

de dezembro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

PORTARIA-001-PS/2013-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:
CONCEDER a contar de 07 de agosto de 2012, a **MARIA DA APARECIDA FERREIRA AMORIM**, CPF n.º992.240.897-04, data de nascimento 08/03/1968, pensão equivalente a 100% dos vencimentos com base contributiva, em virtude do falecimento de seu companheiro e ex-servidor **ARÃO DA SILVA LOPES**, CPF n.º662.065.107-00, data de nascimento 15/10/1960, do quadro de pessoal permanente **Ativo** da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos, que exerceu o cargo de Ajudante de Serviço, nível 1/A, matrícula 1446, com fundamento no Artigo 40 § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, I e Art. 15 da Lei Federal 10.887/04 c/c e Art. 11, I, § 5º, 6º, 7º e 9º C/C Art.19, II, “a” da Lei Municipal 1278/2003; Art. 3º, I, “b”, Art. 26, III e Art. 27, II do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 449/2012, e Processo de reconhecimento de união estável n.º 2006.211.006262-0, do Cartório da 2ª Vara de Família Regional da Pavuna, ficando a pensão fixada em **R\$ 622,00** (seiscentos e vinte e dois reais).
São João de Meriti, 04 de janeiro de 2013.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-07-RV/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:
REVERTER a contar de 28 de janeiro de 2012, a cota-parte percebida pela pensionista **KELLY CRISTINA DA SILVA DE LIMA**, matrícula 61278, em virtude de seu falecimento, para a menor **ANA LUIZA ESTER DA SILVA GOMES**, matrícula 61269, neste ato representada por sua tutora **CATIA CILENE DA SILVA DE LIMA**, com a reversão, a pensionistas passa a perceber 100% do valor da pensão deixada pelo ex-servidor **NATANAEL RAMOS GOMES**, que pertenceu ao quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Parágrafo Único do Art. 35 e Art. 36, I do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 218/2012, ficando a pensão fixada em **R\$ 776,08** (setecentos e setenta e seis reais e oito centavos).
São João de Meriti, 18 de dezembro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-014-RT/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria n.º 096-AP/2012-Meriti-Previ, publicada no DOM n.º 3557, de 25/09/2012, de Aposentadoria do Servidor **JOSÉ JOANIL DE MORAES**, onde se lê: a contar de 26/07/1942, **leia-se: A CONTAR DE 26/07/2012**.
São João de Meriti, 18 de dezembro de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI